PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ESTADUAL
Central de Mandados - Arujá

Av Albino Rodrigues Neves, 394 - Bairro: Center Ville - CEP: 07400-000 - Fone: (11) 4655-3690

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0016478-56.2024.8.26.0224/SP

Assunto: Espécies de contratos

EXEQUENTE: ALAN FERREIRA MARINHO
EXECUTADO: ROGERIO SINZATO

CERTIDÃO

MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 610007606507, dirigi-me ao endereço: Rua São Paulo, 444, Jardim Planalto - Arujá/SP (Residencial) em 25/04/26, às 10:20h e procedi a **penhora** do bem descrito no mandado, R/FREE HOBBY FH4 FAB/MOD 2018/2018 PLACA: FBI-5144, o qual avaliei, tendo como base sítios eletrônicos de e-commerce, em R$ 9.000,00 (nove mil reais). O bem se encontra em regular estado de conservação e guardado em local descoberto. Fotos anexas. Certifico, ainda, que INTIMEI o executado **Rogério Sinzato** da penhora realizada e o nomeei como depositário do referido bem.

Arujá, 27/04/2026.

Número de cotas: 1

Documento eletrônico assinado por **ERLON DE ALMEIDA SANTOS, Oficial de Justiça** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610008522658v1** e do código CRC **c0c2fa53**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ERLON DE ALMEIDA SANTOS
Data e Hora: 27/4/2026, às 9:16:35

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Ofício Único da 1ª, 2ª e 3ª Vara do JEC de Guarulhos

R. dos Crisântemos, 29, 4º Andar - Bairro: Vila Tijuco - CEP: 07091-060 - Fone: (11)2845-9209 - https://www.tjsp.jus.br/ - Email: guarulhosjec@tjsp.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0016478-56.2024.8.26.0224/SP

Assunto: Espécies de contratos
EXEQUENTE: ALAN FERREIRA MARINHO
EXECUTADO: ROGERIO SINZATO

MANDADO Nº 610007606507

DESTINATÁRIO: ROGERIO SINZATO, CPF: 644.212.365-00

Rua São Paulo, 444, Jardim Planalto, Arujá/SP - 07402190 (Residencial)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Guarulhos**, da **Comarca de Guarulhos**, Dr(a).ANA PAULA MACÉA ORTIGOSA, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo bloqueado via Renajud Marca/Modelo: R/FREE HOBBY FH4 FAB./MOD.: 2018 / 2018 - PLACA: FBI5I44 e outros bens do(a)(s) executado(a)(s) acima, tantos quantos bastem para garantir a execução, conforme **débito no valor do débito de R$ 9.865,30 atualizado até novembro/2024,** bem como à sua **INTIMAÇÃO** da penhora realizada.

ADVIRTA-O de que poderá oferecer **Embargos à Execução** no prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 52, IX, da Lei 9.099/95.

Ficam deferidas, desde já, as faculdades do artigo 212, § 2º, do CPC, inclusive **auxílio de força policial** e **ordem de arrombamento**, se necessários.

Efetuada a penhora, deverá o Sr. Oficial de Justiça realizar **minuciosa descrição** e **ESTIMATIVA DE VALOR** dos bens penhorados, com base:

- em notas fiscais apresentadas pela parte executada, **ou**
- nos preços médios de mercado de bens análogos,

observando o estado de conservação e uso dos bens.

Deverá ainda nomear **depositário** e intimar a parte executada de que poderá:

1. **efetuar o pagamento do débito em 24 horas**, mediante depósito do valor exequendo em conta judicial (caso em que a penhora será levantada);
2. **impugnar a estimativa apresentando 3 cotações do bem penhorado**;
3. **opor embargos à execução**, no prazo de **15 (quinze) dias**, com fundamentos admitidos no art. 52, IX, da Lei 9.099/95, sob pena de **preclusão** e prosseguimento da execução com **leilão ou adjudicação** dos bens penhorados neste ato **e/ou levantamento dos valores penhorados de ativos financeiros** em favor do exequente.

A intimação da executada abrangerá inclusive eventual valor penhorado em seus ativos financeiros, aplicando-se a tais valores os prazos e consequências previstas no parágrafo acima.

25/04/26

Oficial de Justiça: ERLON DE ALMEIDA SANTOS
Cargo: Cargo 0154/Central de Mandados - Arujá

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARUJÁ

FORO DE ARUJÁ

AVENIDA ALBINO RODRIGUES NEVES, 394 – ARUJÁ-SP

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Juízo da.....: (X) 1ª.Vara ( ) 2ª. Vara (X) Juizado Especial Cível ( ) Vara das Execuções Fiscais

Processo nº: 0016478-56.2024

Requerente: ALAN FERREIRA MARINHO

Requerido..: ROGERIO SINZATO

Em 25 de ABRIL de 2026, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, dando cumprimento ao mandado extraído dos autos da ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo supra, dirigi-me à RUA SÃO PAULO 444 - Jd PLANALTO - ARUJÁ/SP, onde, depois de preenchidas as formalidades legais, **PENHOREI** os seguintes bens: R/FREE HOBBY FHA FAB/MOD: 2018/2018 - PLACA: FBI-5144 -

OBS: VEÍCULO SE ENCONTRA fora de USO, GUARDADO em local ABERTO/SEM COBERTURA/E SUJEITO À INTEMPÉRIES. EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Em seguida, **AVALIEI** os bens penhorados em R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS),

com base em: .

Por fim, **NOMEEI DEPOSITÁRIO(A)** o(a) Sr(a) ROGÉRIO SINZATO, RG 460.249.91, o(a) qual foi intimado(a) a não abrir mão dos referidos bens sem ordem expressa deste juízo, bem como ficou ciente de sua responsabilidade no encargo de fiel depositário.

E, para constar, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça: _____

Depositário: _____






9BWHE21JX24060873
HOB1X
2024
0000000700


SP - ARUJA
FBI-5144